

Lei Municipal nº 1.283/24 de 21/11/2024.

EMENTA: Denomina de Rua Manoel João de Moura a Rua Projetada 1, no Bairro Fé, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, itens, II, III e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes, discutiu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL JOÃO DE MOURA, a Rua Projetada 1 situada no sentido norte/sul, paralela à Rua Gilvan Severiano de Sousa.

Art. 2º - A rua nominada no artigo 1º, desta Lei, está localizada entre a Rua Projeta 2 e a Rua Gilvan Severiano de Sousa, no Bairro Fé.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 21 de novembro de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal



BIOGRAFIA

MANOEL JOÃO DE MOURA

Manoel João de Moura (conhecido como Manoel Procópio), nascido no Município de Picos/PI, em 14 de setembro de 1942. Filho de João Procópio de Moura e Isabel da Silva Moura. Foi casado com a Sra. Alaíde Maria de Moura, com a qual teve filhos 10 (dez) filhos. Chego em Simplicio Mendes – PI, em 12 de dezembro de 1992, e faleceu em 20 de novembro de 2021.